

# Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**CÓPIA**

AUTÓGRAFO Nº 020/2000

LEI Nº 374 / 2000

PROJETO DE LEI Nº 023/2000

DATA 09 / 10 / 2000

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, E TOMANDO CONHECIMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 0023/2000, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ JOAQUIM STEIN,

## APROVA:

**Art. 1º** - O Artigo 1º da Lei Municipal nº 366, de 29 de junho de 2000, passa a ser redigido da seguinte forma:

**Art. 1º** - Fica denominado de "FERNANDA GIANÓRDOLI STEIN" a atual Escola Pública Municipal conhecida como Jardim de Infância "HORIZONTE", situada neste Município.

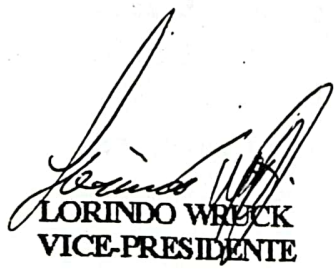
**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano, 25 de Setembro de 2000.

  
JOSE JOAQUIM STEIN  
VEREADOR

  
LORINDO WRUCK  
VICE-PRESIDENTE

  
PAULO LOVATTI JUNIOR  
SECRETÁRIO